

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro – Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Ao Plenário: 25/08/21
 Encaminha-se Ofício Requerido
 Cumpra-se Expediente Proposto
 Arquiva-se

REQUERIMENTO N° 071 /2021

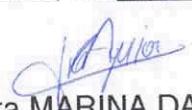

Vereador Denilson
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

A vereadora que ao final subscreve, nos termos do artigo 142, inciso IV, do Regimento Interno, e após o conhecimento do Plenário, REQUER a retirada de pauta do Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 007/2021, que “Acrescenta o art. 142-A e 142-B, e seus parágrafos e incisos à Lei Orgânica do Município, que tratam sobre as Emendas Impositivas” até que sejam solicitadas e obtidas informações por parte do Poder Executivo, esclarecendo a esta Câmara Municipal quais as verbas vinculadas integram a receita corrente líquida e a sua previsão para o próximo exercício, uma vez que se tem conhecimento da existência dessas verbas na modalidade vinculada e que prejudicaria o cumprimento deste projeto, engessando o orçamento público e a discricionariedade atribuída por lei ao Poder Executivo, se aprovado com o texto normativo proposto.

Informo ainda que esta situação só foi possível ser observada após o pedido de vista concedido por este Plenário e melhor analisado por esta vereadora.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO,
PLENÁRIO LIBÓRIO SILVA NETO, EM 25 DE AGOSTO DE 2021.


Vereadora MARINA DA FARMÁCIA

*Rejeitado - 06 votos Contra
05 " Favor*